



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024

**“Cancelamento de Restos a Pagar
Processados e Não Processados.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os saldos residuais inscritos em “Restos a Pagar Processados e Não Processados” remanescentes do Exercício Financeiro de 2021 e 2023, sem expectativa de realização em 2024, visto que ainda não ocorreu, nesse período, nenhuma manifestação das empresas prestadoras dos serviços contratados;

Considerando inicialmente que os restos a pagar é um instituto jurídico cuja definição encontra-se na Lei 4.320/1964, que em seu artigo 36 considera como tal as despesas legalmente empenhadas e ainda não pagas até o dia 31 de dezembro do ano em que foi emitida a nota de empenho, distinguindo-os ainda em processados e não processados;

Considerando o § 3º, artigo 10 do Decreto Legislativo nº 26/2023 de encerramento de mandato tratando a respeito do cancelamento de restos a pagar;

Considerando as disposições no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte I (Procedimentos Contábeis Orçamentários) – 8ª Edição; e

Considerando a necessidade de se apurar o passivo Circulante real desta Unidade Gestora e a insubsistência passiva desses saldos, verificada nesta data;

RESOLVE:



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

I – Cancelar os valores da despesa não processada remanescente do Exercício Financeiro 2021 e 2023, dos seguintes empenhos:

a) 00259, de 28/10/2021, em favor da empresa EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA EPPP,	Processo	nº	
00067/2021.....			R\$ 400,00
b) 000102, de 20/03/2023, em favor da empresa BAR RESTAURANTE E PIZZARIA SKINÃO LTDA ME,	Processo	nº	
000021/2023.....			R\$ 2.958,93
c) 000103, de 20/03/2023, em favor da empresa BAR RESTAURANTE E PIZZARIA SKINÃO LTDA ME,	Processo	Nº	
000021/2023.....			R\$ 55,80
d) 000171/2023, de 28/04/2023, em favor da empresa POSTO JAGUAR LTDA,	Processo nº 000086/2023.....		R\$ 42,00
e) 000211/2023, de 14/06/2023, em favor da empresa POSTO JAGUAR LTDA,	Processo nº 000010/2023.....		R\$ 0,12
f) 000339/2023, de 31/08/2023, em favor empresa POSTO JAGUAR LTDA,	processo nº 00010/2023.....		R\$ 925,14
TOTAL.....			R\$ 4.381,87

II - Cancelar os valores da despesa processada remanescente do Exercício Financeiro 2021 e 2023, das seguintes liquidações:

a) 000295/2021, de 21/12/2021, em favor empresa ADL CONSTRUTORA LTDA,	processo nº 000178/2021.....		R\$ 441,28
b) 000084/2023, de 27/02/2023, em favor empresa SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL,	processo nº 00009/2023.....		R\$ 2,00
c) 000103/2023, de 20/03/2023, em favor empresa BAR RESTAURANTE E PIZZARIA SKINÃO LTDA ME,	processo nº 00021/2023.....		R\$ 199,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

d) 000211/2023, de 14/06/2023, em favor empresa POSTO JAGUAR LTDA , processo nº 00010/2023.....	R\$ 1,06
e) 000339/2023, de 31/08/2023, em favor empresa POSTO JAGUAR LTDA , processo nº 00010/2023.....	R\$ 4.174,89
f) 000406/2023, de 06/11/2023, em favor empresa EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA , processo nº 0000179/2023.....	R\$ 0,02
g) 000445/2023, de 07/12/2023, em favor empresa SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL , processo nº 00009/2023.....	R\$ 116,43
h) 000451/2023, de 14/12/2023, em favor empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA , processo nº 000062/2023.....	R\$ 450,00
i) 000477/2023, de 28/12/2023, em favor empresa JOARTE COMUNICAÇÃO VISUAL , processo nº 000305/2023.....	R\$ 1.460,00
f) 000478/2023, de 28/09/2023, em favor empresa DIVERSOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL , processo nº 000241/2023.....	R\$ 3.960,00
TOTAL.....	R\$ 10.804,68

III – A Contabilidade desta Câmara Municipal providenciará a baixa dos registros dos saldos descritos neste Decreto.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, ao 23 (vinte e tres) dias do mês de maio do ano de dois mil e três (2024).



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

Edson Sebastião Soprani

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré.

João Daniel Falchetto

Secretário Geral